

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos,

sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC. 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$

60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada,

direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

PIMENTA BUENO

Vende-se sitio na linha 55 - capa 87 - lote 56 - setor Barão do Melgaço, 48 alq., sendo 30 todo formado e cercado, pastagem de branquearão. Várias repartições, algumas com água, rio que atravessa o sitio, 18 alq. de mata. 2 casas de madeira coberta com telha de barro, cerca da. Valor R\$ 200.000,00 aceita proposta com parte em veículo ou casa de menor preço. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030

PEDIDO DE (LP) LICENÇA PRÉVIA

A Empresa **CONVENÇÃO REGIONAL RONDACRE DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA**, CNPJ: 16.097.726/0001-24, Localizada na Rua Idelfonso da Silva, nº 1646, Bairro: Nova Brasília, munic. de Ji-Paraná, UF. RO. Endereço do empreendimento a licenciar: Lote 101BA, Seção "F", Setor Leitão: Imóvel: Gleba Pyrineos, município de Presidente Médici UF; torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de novembro de 2013, a (LP) Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura de recreia e engorda da espécie Tambaqui.

PEDIDO DE (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa **CONVENÇÃO REGIONAL RONDACRE DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA**, CNPJ: 16.097.726/0001-24, Localizada na Rua Idelfonso da Silva, nº 1646, Bairro: Nova Brasília, munic. de Ji-Paraná, UF. RO. Endereço do empreendimento a licenciar: Lote 101BA, Seção "F", Setor Leitão: Imóvel: Gleba Pyrineos, município de Presidente Médici UF; torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de novembro de 2013, a (LI) Licença Instalação, para a atividade de Piscicultura de recreia e engorda da espécie Tambaqui.

PEDIDO DE (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **CONVENÇÃO REGIONAL RONDACRE DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA**, CNPJ: 16.097.726/0001-24, Localizada na Rua Idelfonso da Silva, nº 1646, Bairro: Nova Brasília, munic. de Ji-Paraná, UF. RO. Endereço do empreendimento a licenciar: Lote 101BA, Seção "F", Setor Leitão: Imóvel: Gleba Pyrineos, município de Presidente Médici UF; torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de novembro de 2013, a (LO) Licença Operação, para a atividade de Piscicultura de recreia e engorda da espécie Tambaqui.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA

A Empresa **CONVENÇÃO REGIONAL RONDACRE DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA**, CNPJ: 16.097.726/0001-24, Localizada na Rua Idelfonso da Silva, nº 1646, Bairro: Nova Brasília, munic. de Ji-Paraná, UF. RO. Endereço do empreendimento a licenciar: Lote 101BA, Seção "F", Setor Leitão: Imóvel: Gleba Pyrineos, município de Presidente Médici UF; torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de novembro de 2013, a Licença de Outorga de uso da água para a atividade de Piscicultura de recreia e engorda da espécie Tambaqui.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº065/2013

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 065/Semece/2013, do Processo Administrativo nº. 161/ Semece /2013 realizado no dia 15/10/2013 às 09hr00 min.

A empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 2.381,14 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Um reais e Quatorze Centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 065/ Semece/2013. Aquisição de Material de consumo (Material para Higiene Pessoa, cama, mesa e banho) para atender as necessidades dos alunos do Ensino Infantil do Centro de educação Infantil Pequeno Paraíso e EMEIF Jorge Teixeira, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Novembro de 2013
HOMOLOGO EM, _____ / _____ / _____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 774/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **013/CPL/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, vencedora do Lote 001. No valor de **R\$ 387.250,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, em 30 de Outubro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 799/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO** n.º **004/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**. Perfazendo um valor de **R\$ 116.995,77 (Cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 07 de Novembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº066/2013

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 066/SEMOSPA/2013, do Processo Administrativo nº. 796/ Semoosa /2013 realizado no dia 17/10/2013 às 09hr00 min.

A empresa **AUTO POSTO PARAISO LTDA** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 066/ Semoosa/2013. Aquisição de Combustível (óleo diesel comum) párea abastecimento de veículos e maquinas da Semoosa que irão trabalhar na recuperação de estradas vicinais deste município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no termo de referencia.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Novembro de 2013.

HOMOLOGO EM, _____ / _____ / _____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 dias

DE: MARIA DE FÁTIMA DUARTE VIEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF 478.590.162-49, RG 300.568 SSP/RO. **VANDERSON ALVES RIBEIRO**, CPF 014.355.526-01, filho de Raquel Abdan, nascido aos 18/04/1978.

FINALIDADE: CITAR para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$ 8.781,12** (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitoriais, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: "Alega a autora que prestou serviços de mecânica para concerto do veículo dos requeridos no valor total de R\$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais), pagos com cheques. Os referidos cheques foram apresentados ao Banco que o devolveu por insuficiência de fundos. Requer a citação do réu para, no prazo de 15 dias pagar a importância (...)"

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0003026-51.2013.8.22.0005
Classe: Ação Monitoria
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: J. M. R. De Moura
Advogado: Luciana Nogarol Pagotto OAB/RO 4198

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Juiz: sassamoto@tjro.jus.br
Escrivão: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2013

Edson Yukisigire Sassamoto
Juiz de Direito

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **YURI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o número 84.707.538/0001-20, com endereço localizado à Aeroporto Municipal de Ji-Paraná, 8930, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná (RO), comunica que já recebeu da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a sua Licença de Instalação, com o nº 129.560/Colmam/Sedam, com vencimento para o dia 05/11/2014, que se encontra disponível na sede da empresa.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **YURI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o número 84.707.538/0001-20, com endereço localizado à Aeroporto Municipal de Ji-Paraná, 8930, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná (RO), comunica que já recebeu da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a sua Licença de Operação, com o nº 129.561/Colmam/Sedam, com vencimento para o dia 05/11/2015, que se encontra disponível na sede da empresa.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE

ATA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013.

Aos Sete dias do mês Novembro de 2013, a partir das 09h00m, na sala de licitações, situada na sede da Prefeitura de Santa Luzia do Oeste- RO. O Pregoeiro, Jose Maria Barbosa Ferreira, nomeado através da Portaria nº 023/GB/2013, esteve reunido com sua equipe para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Ocorre que até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa interessada, aguardamos ate as 09h20min, porem não obtivemos êxito no referido certame, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão presencial 035/2013. E decidiu por abrir novo prazo para a abertura do referido certame, sendo a **segunda chamada para o dia 22 de novembro de 2013 as 09h00min**. Não havendo nada mais a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião lavrando-se a presente Ata.

Jose Maria Barbosa Ferreira
Pregoeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO
ÓRGÃO EMITENTE: SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE : TERCEIROS E INTERESSADOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAÇÃO de eventuais terceiros e interessados, para que tomem conhecimento dos termos da presente ação de Usucapião abaixo identificada, e para, querendo apresentar defesa na forma e sob as advertências da Lei.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

RESUMO DA INCIAL: Primeiramente os usucapiantes adquiriram o Lote urbano n. 220, nas medidas de 10X30, do Sr. Albino Francisco de Oliveira, em 24 de agosto de 1981. Posteriormente adquiriram do Sr. João Pereira Jardim o Lote urbano n. 00230, da quadra 00077, setor 102, com as medidas 10X30, sendo esses terrenos fronteiriços. Após adquirir os dois terrenos os Usucapiantes optaram por unificar os mesmos. Estando o referido imóvel registrado como sendo lote urbano n. 230. Sendo assim, comprovado que os usucapiantes adquiriram o imóvel de lícita e de boa-fé, e que desde a aquisição tem estado na posse mansa e pacífica do mesmo, ingressaram com a presente ação para regularizar o mesmo.

Processo: **0007874-81.2013.822.0005**
Classe: Usucapião
Assunto: Usucapião Especial
Requerente: **José Felipe da Silva e outros**
Advogado: Ademir Selvino Kussler OAB/RO 1324
Requerido: **Imobiliária Sul Imóveis**
Valor da Causa: R\$3.000,00

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juiza de Direito

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 34215128 – Ramal: 222 – E-mail: jip2civel@tjro.jus.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2013**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/SEMSAU/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 01 de novembro de 2013, às 09hr;00min

OBJETO: Aquisição de Moluscicida (METAL-DEIDO) granulado, usado no combate ao caramujo africano, sendo de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições, prazos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo. Empresa Vencedora:

BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N.º 05.662.861/0001-59.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 07 de novembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro

Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004-CPL/2013
PROCESSO N.º 764/2013**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 241/Gab/2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que de acordo com a legislação em vigor, Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e demais alterações subsequentes, que se encontra aberta a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, n.º 004/CPL/2013**, do tipo **TÉCNICA e PREÇO**, regime de execução indireta. **Em sessão Pública NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013 às 08:00 horas**, a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas, para Implantação, manutenção e conversão, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e treinamento para todo o sistema Integrado de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Tributação, Contabilidade Pública, Controle Financeiro e Tesouraria, Controle Orçamentário, Prestação de Contas do TCE-RO, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxxarifado, Controle de Frotas e Veículos, Controle Interno, Protocolo e Controle de Processos WEB, Controle de Obras Portal Transparência, conforme Projeto Básico, anexo I do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço acima durante o expediente normal, podendo ser adquirido ao custo no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), não reembolsável, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL SERINGUEIRAS** Através de **DAM emitida pelo Departamento de Tributação e Arrecadação.** **OBS:** Maiores informações e esclarecimentos inerentes a este edital serão prestados pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo telefone 69 3623-2142 e-mail: jerrysalgado@hotmail.com

PRAZO DE AQUISIÇÃO: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até o terceiro dia útil da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante fotocópia do comprovante de recolhimento do valor correspondente.

Seringueiras-RO 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Jerrison Pereira sIgado
Presidente CPL
Port. 241/Gab/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº069/2013**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 069/Sem-sau/2013, do Processo Administrativo n.º 161/Sem-sau /2013 realizado no dia 24/10/2013 às 09hr00 min.

A empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 6.125,00 (Seis Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 069/ Semsau/2013. Aquisição de reagentes para atender as necessidades do Laboratório de Análise Clínica deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativas e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Novembro de 2013.

HOMOLOGO EM, ____ / ____ / ____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/CPL/2013**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS E EMPREGOS DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RONDÔNIA, NO AMBITO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS; PREPARO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS; COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTAS À EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME NOS QUANTITATIVOS E FORMAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE NO TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRA O EDITAL.** Autorizado por meio do processo n.º739/SEMAD/2013. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 22 de NOVEMBRO de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supracitado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 07 de novembro de 2013.

Jerrison Pereira Salgado
Pregoeiro

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA D'OESTE**

DECRETO N.º 079/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013 e Lei Municipal nº 664/2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1018 – Contra Partida de Convênios
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 42 – Valor: R\$ 18.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1025 – Aquisição de Bens Móveis – Semusa
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Ficha Orçamentária: 130 – Valor: R\$ 9.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2035 – Manut das Ativ – Vigilância Sanitária
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 186 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 2049 – Manut das Ativ – SEM-PLAN
Elemento de Despesas: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha Orçamentária: 282 – Valor: R\$ 41.000,00

SUB TOTALR\$ 73.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manut das Ativ – SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R\$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes
Ficha Orçamentária: 298 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 292 – Valor: R\$ 9.000,00

Projeto/Atividade: 2034 – Manut das Ativ – Farmácia Básica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 20047 – Manut das Ativ– SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria
Ficha Orçamentária: 263 – Valor: R\$ 24.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 269 – Valor: R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ R\$73.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de novembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA D'OESTE**

LEI N.º 664/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, para reforço de Dotação Orçamentária nas seguintes unidades:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1018 – Contra Partida de Convênios
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 42 – Valor: R\$ 18.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1025 – Aquisição de Bens Móveis – SEMUSA.
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Ficha Orçamentária: 130 – Valor: R\$ 9.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2035 – Manut das Ativ – Vigilância Sanitária
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 186 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 2049 – Manut das Ativ – SEM-PLAN
Elemento de Despesas: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha Orçamentária: 282 – Valor: R\$ 41.000,00

SUB TOTALR\$ 73.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manut das Ativ – SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R\$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes
Ficha Orçamentária: 298 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 292 – Valor: R\$ 9.000,00

Projeto/Atividade: 2034 – Manut das Ativ – Farmácia Básica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 20047 – Manut das Ativ– SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria
Ficha Orçamentária: 263 – Valor: R\$ 24.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 269 – Valor: R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ R\$73.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 31 de outubro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2013**

O Exmo Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das **Leis Municipais** TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores;
1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de Publicações do Município, sendo seu extrato será publicado nos Jornais de circulação no Município e no site <http://www.diariomunicipal.com.br/rom>.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município.

1.4 É obrigação do candidato, acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

2.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo I do presente edital.

Cargo	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde – Linha 20/22	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	769,75
Agente Comunitário de Saúde – Linha 20/31	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	769,75

3 INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, junto à sede Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, sita à Rua Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no período compreendido entre os dias **07/11/2013 e 14/11/2013, nos horários das 8h às 13h.**

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
- Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
- Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 2.
- Anexar à ficha de inscrição o Currículo.
- Apresentar declaração de que reside na linha para qual está pleiteando o serviço.

5 DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO:

5.1 Os candidatos deverão apresentar o currículo no ato da inscrição.

5.2 Não serão recebidos currículos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste item.

5.3 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo.

5.4 Uma vez entregue os documentos solicitados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados apresentados no período de entrega dos títulos.

5.5 Serão considerados os seguintes:

5.5.1 Para a função temporária de Agente Comunitário de Saúde – Área Rural

TÍTULOS	Valor Un. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Conclusão do Ensino Médio *	10	10
Conclusão do Ensino Fundamental *	10	10
Cursos profissionalizantes na área de saúde.	2 pontos por curso	10
Cursos profissionalizantes em geral.	2 pontos por curso	10
Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 08h, em um só certificado.	5 pontos	5
Tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação pretendida, através de declaração do órgão competente, nos últimos 10 anos. **	5 pontos	5
TOTAL		50

* Os Títulos são cumulativos, sendo considerado apenas um Título para garantir a pontuação do candidato, em cada um dos quesitos.

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional na área de atuação pretendida pelo candidato, deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

6 DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS:

6.1 Última a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.diariomunicipal.com.br/rom>, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7 RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabem recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia (24 h), sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 Será possibilitada contagem de pontos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no Currículo.

8.1.2 Apresentar idade mais avançada.

8.1.3 Sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

10.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando à instrução da população em geral para a prevenção de doenças;
- Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças;
- Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solução e/ou amenizar as causas dos mesmos;
- Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores;
- Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura;
- Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações;
- Fazer curativos quando necessário;
- Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações;
- Esterilizar os materiais;
- Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas;
- Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer;
- Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho;
- Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
- Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, 07 de Novembro de 2013.

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

VENDEMOS FAZENDAS CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br